



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP Nº 01/2025

VINCULADO AO DFD Nº 01/2025

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

O objeto desta licitação multientidades é o Registro de Preços destinado à Aquisição de água mineral para uso das secretarias da Prefeitura Municipal de Lages, conforme condições e exigências estabelecidas neste Edital. O critério de julgamento adotado será o de menor preço unitário, pelo período de 12 (doze) meses, observadas as exigências contidas neste Edital.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A licitação consiste em fornecer água mineral sem gás, acondicionadas em bombonas de 20 litros em regime de comodato, garrafas de 500ml e copos de 200ml, de modo a suprir a necessidade de consumo dos servidores municipais e público externo a ser atendido.

2.1. DA NECESSIDADE DO PRODUTO

O fornecimento de água potável de qualidade é indispensável para assegurar a saúde e o bem-estar dos servidores e da comunidade atendida pelo município, se tratando de um recurso natural indispensável para a manutenção da vida, fazendo-se necessária seu consumo de forma contínua para hidratação do organismo, transporte de nutrientes, regulação da temperatura corporal, entre outras funções.

2.2. CRITÉRIOS DE QUALIDADE E SEGURANÇA

A escolha pela água mineral embasada em padrões de qualidade se dá pelo fato de este produto atender às normas de potabilidade estabelecidas pela ANVISA e garantir a pureza necessárias para o consumo, diferentemente da água proveniente de outras fontes que podem não ter os mesmos padrões de controle. A embalagem lacrada e as condições de armazenamento adequadas também asseguram que o produto não seja contaminado.

2.3. FUNDAMENTO LEGAL

A licitação para aquisição de água mineral atende ao que determina a Lei nº 14.333/2021, que regem as contratações de bens e serviços no âmbito da administração pública, assim, o processo visa garantir transparência, economicidade e a escolha da proposta mais vantajosa para atender às necessidades das secretarias do município de Lages.

2.4. JUSTIFICATIVA ORÇAMENTÁRIA

A aquisição está prevista no orçamento vigente das secretarias, com dotações específicas para materiais de consumo, de forma a não comprometer outras atividades ou projetos essenciais, esse planejamento orçamentário visa suprir as demandas anuais de consumo de produto.

2.5. CONCLUSÃO

Diante do exposto, a licitação para a compra de água mineral justifica-se pela necessidade de garantir condições adequadas de trabalho e bem-estar para os servidores e contribuintes além de assegurar o cumprimento das normativas de qualidade e



segurança, a escolha por um processo licitatório possibilita a contratação de fornecedores que atendam aos critérios de qualidade e economicidade exigidos pela administração pública.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

Incluso no PCA de 2025

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 4.1. Possuir condições técnicas e operacionais para o fornecimento do item licitado;
- 4.2. Possuir pessoal qualificado e suficiente para entrega do item licitado;
- 4.3. As obrigações da Contratada e do Contratante estão previstas neste Termo de Referência (requisitos necessários para o atendimento da necessidade);
- 4.4. Possuir condições financeiras, técnicas e operacionais para o fornecimento do item licitado;
- 4.5. Entregar as bombonas conforme solicitação de cada órgão, em até 1 (uma) hora da sua solicitação, mediante pedido de providências devidamente carimbados e assinados pelo responsável do setor;
- 4.6. Ceder os vasilhames (bombonas de 20 litros), em regime de comodato, no prazo de validade exigido pela **ANVISA**;
- 4.7. Realizar a substituição dos produtos que apresentem defeito, inclusive de embalagem, que estão violados, fora da especificação e do ofertado no momento da proposta, entre outros fatores que prejudiquem a municipalidade, sendo aceitos somente produtos que apresentem as características descritas, dentro dos padrões descritos neste Termo de Referência;
- 4.8. No caso de entrega de materiais em desacordo com a proposta, fora de especificação ou incompletos, após notificação por escrito da contratada, poderão ser adotadas medidas legais cabíveis e sanções previstas no Edital;
- 4.9. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preço será de 12 (doze) meses a contar de sua publicação no PNCP e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei 14.133/2021.
- 4.10. Diante das soluções existentes no mercado, a modalidade de Registro de Preços é a alternativa melhor encontrada e habitualmente realizada, para aquisição de produtos dos quais não se pode prever precisamente as quantidades necessárias e os momentos em que irão surgir;
- 4.11. Os padrões mínimos requisitados podem ser atendidos pela grande maioria das empresas existentes no mercado, não podem ser flexibilizados pois interferem diretamente na qualidade e segurança dos materiais entregues;
- 4.12. A responsabilidade pelo pagamento de fretes na entrega e colocação das bombonas é única e exclusivamente da **CONTRATADA**, sendo que o transporte deve seguir todas as normas do Código Nacional de Trânsito, do COTRAN e da ANTT;
- 4.13. É vedada a subcontratação de terceiros na entrega do item licitado, tendo em vista que fogem das regras contratuais;

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Conforme estimativa realizada junto a secretarias do município, pelo período de 12 (doze) meses conforme abaixo:



ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT
1	ÁGUA MINERAL SEM GÁS - BOMBONA 20L COMODATO. Apresentação: Vasilhames em comodato. Características: Suas condições deverão estar de acordo com o DEC. 3029 de 16/04/99 e RDC nº274, de 22/09/2005 e suas alterações posteriores. Embalagem apresentando Lote, data de fabricação e validade do produto. Validade mínima de um ano, sendo que o produto deverá ser entregue com no mínimo 10 meses até a sua validade.	UND	9.614
2	ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS – GARRAFA 500ML. Apresentação: Fardo contendo 12 unidades. Características: Vedada com tampa-lacre de rosca, garrafas descartáveis de 500ml.	FARDO	5.000
3	ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS – COPO 200ML. Apresentação: Caixa contendo 48 unidades. Características: Tampa-lacre de alumínio, acondicionada em copo 200ml.	CAIXA	5.000

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Mediante estudo de mercado realizado com o intuito de gerar menor custo benefício para o Município, no que tange as necessidades apresentadas neste ETP (Estudo Técnico Preliminar) e TR (Termo de Referência) anexos, visando solucionar o problema vigente, desta forma, foram realizados 3 (três) orçamentos para geração do valor estimado deste Edital, valores esses em consonância com os que são praticados no mercado, conforme orçamentos e tabela de preços anexos ao processo.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação foi levantado após pesquisa mercadológica, baseando principalmente nas contratações semelhantes de outros órgãos da administração pública, conforme segue:



ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	ÁGUA MINERAL SEM GÁS - BOMBONA 20L COMODATO Apresentação: Vasilhames em comodato. Características: Suas condições deverão estar de acordo com o DEC. 3029 de 16/04/99 e RDC n°274, de 22/09/2005 e suas alterações posteriores. Embalagem apresentando Lote, data de fabricação e validade do produto. Validade mínima de um ano, sendo que o produto deverá ser entregue com no mínimo 10 meses até a sua validade.	R\$ 20,72	R\$ 199.202,08
2	ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS – GARRAFA 500ML Apresentação: Fardo contendo 12 unidades. Características: Vedada com tampa-lacre de rosca, garrafas descartáveis de 500ml.	R\$ 15,86	R\$ 79.300,00
3	ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS – COPO 200ML Apresentação: Caixa contendo 48 unidades. Características: Tampa-lacre de alumínio, acondicionada em copo 200ml.	R\$ 32,91	R\$ 164.550,00

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O fornecimento de água potável de qualidade é indispensável para assegurar a saúde e o bem-estar dos profissionais que atuam na secretaria, além de garantir um ambiente saudável e adequado para a realização das funções diárias, para proporcionar conforto aos servidores e contribuintes, colaborando para um ambiente produtivo.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Considerando que o presente objeto se trata de aquisição de água mineral sem gás visando atender as necessidades das secretarias do município de Lages durante 12 meses, torna-se viável e economicamente vantajoso o parcelamento, objetivando o melhor aproveitamento do mercado e a ampliação da competitividade.

O objeto poderá ser dividido em itens, bem como fracionado em cotas com reserva de até 25% destinadas a ME/EPP, se comprovadas técnica e economicamente viáveis ao município e ao processo licitatório, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis sem perda da economia de escala.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Garantir a necessidade dos servidores e contribuintes, assegurando a disponibilidade de água,



sendo ela um recurso indispensável para a saúde e o bem-estar de todos, e ainda sim, de forma financeiramente vantajosa ao erário público.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Não serão necessárias providências adicionais para esta contratação.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se vislumbra contratações correlatas e/ou interdependentes para o referido objeto

13. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Os impactos ambientais causados por estes materiais são em sua maioria positivos, desde que os materiais sejam utilizados e descartados corretamente;

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Com base nas informações levantadas ao longo do ETP, os estudos preliminares evidenciaram que a contratação para aquisição de água mineral mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida

15. RESPONSÁVEIS

Documento elaborado por

Responsável pela fiscalização

GESTOR

Nome: Michel Bruno Pessoa Alves
Cargo: Auxiliar Administrativo

FISCAL

Nome: Iran Moraes Damasceno
Cargo: Auxiliar Administrativo